



RESOLUÇÃO Nº 001/2016-CEPE/UNESPAR.

Aprova o Processo Seletivo para Ocupação das Vagas Remanescentes (PROVAR), para ingresso nos cursos de graduação da Unespar para o ano letivo de 2016

Considerando o Artigo 54 do Estatuto da Unespar;

considerando os incisos V e XIV do Artigo 7º e os Artigos 55, 56, 57 e 58 do Regimento Geral da Unespar;

considerando a existência de vagas remanescentes dos processos seletivos para ingresso nas séries iniciais dos cursos de graduação da Unespar, para o ano letivo de 2016;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o **Processo Seletivo para Ocupação das Vagas Remanescentes (PROVAR)**, para ingresso nos cursos de graduação da Unespar para o ano letivo de 2016, nos termos da proposta de Edital específico, em anexo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 1º de abril de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor